## **PORTARIA 184/2023**

Indeniza Férias Prêmio a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art.** 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Alessandra Nazare da Silva*, matrícula 978, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *12/07/2011 a 11/07/2016*, indeniza 30 dias, na competência Maio/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal